

PORTARIA N.º 547/2018, DE 06 DE Agosto DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 03 emitida pela Assessoria Tec. Especial da Dir, Adm e Financ., visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Ciro Henrique Bernardes Guimarães**, a fim de participar do “Seminário sobre Auditoria de Obras Públicas” a ocorrer no período de 09 a 10 de maio de 2017, na cidade de Palmas-To

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º 12/2014 constante do Processo n.º 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Ciro Henrique Bernardes Guimarães**, Assessor Tec. Esp. da Diretoria Adm e Financeira, Matrícula: 3898, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 09.08.2018 a 10.08.2018

Objetivo: de participar do Seminário sobre Auditoria de Obras Públicas.

Valor Total: 262,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Agosto de 2018.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º 683/2017

